ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.
CNPJ/MF N° 08.873.873/0001-10
NIRE 35.300.366.166
COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 19 de janeiro de 2022 às 09:00 horas, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica.

MESA: Presidente: Marco Antônio Cassou. Secretário: Marcello Guidotti.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: **(A)** a autorização para celebração, pela Companhia, dos seguintes Contratos: (a.i) do Contrato de Prestação de Compartilhamento de Custos de Despesas Administrativas EIL – CTR – CT 00005/21, com a Ecorodovias Infraestrutura e Logística S.A., cujo objeto é o compartilhamento de custos incorridos com a manutenção dos diretores estatutários ("Contrato de Compartilhamento de Custos EIL"); (a.ii.) do Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas Administrativas ECS – CTR – CT 00001/22, entre a Companhia, a Eco050 Concessionária de Rodovias S.A. e a Concessionária Ecovias do Cerrado S.A, cujo objeto é o compartilhamento dos custos e despesas incorridos com os colaboradores e diretores e o rateio dos custos e despesas a elas correspondentes ("Contrato de Compartilhamento de Custos Administrativos Ecovias do Cerrado e Eco050"); **(B)** a ratificação da celebração: (b.i) do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços Inerentes ao Centro de Serviços Compartilhados ECVA – PLA – CT 0001/21, firmado em 20 de dezembro de 2021, entre a Companhia e a Concessionária Ecovias do Araguaia S.A., cujo objeto é a inclusão da cláusula referente ao benefício do REIDI – Regime de Incentivo para o Desenvolvimento da Infraestrutura ("2º Aditivo ao Contrato de CSC Ecovias do Araguaia"); e (b.ii) do Contrato de Compra e Venda ECS – SGE – CT 00013/21, firmado em 18 de novembro de 2021, entre a Companhia e a Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. – Ecopistas, cujo objeto é venda de mobiliários no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) ("Contrato de Compra e Venda Ecopistas").

DELIBERAÇÕES: Nos termos do artigo 14, inciso XI do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros autorizaram a celebração (A) do Contrato de Compartilhamento de Custos EIL e do Contrato de Compartilhamento de Custos Administrativos Ecovias do Cerrado e Eco050; e (B) da ratificação da celebração do 2º Aditivo ao Contrato de CSC Ecovias do Araguaia e do Contrato de Compra e Venda Ecopistas; bem como seus eventuais aditamentos, desde que não importem em variação de valor superior a 20% em relação ao inicialmente contratado.

Fica a diretoria da Companhia autorizada a todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado, bem como publicar a presente ata em forma de extrato.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 19 de janeiro de 2022. Presidente: Marco Antônio Cassou.

ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.
CNPJ/MF N° 08.873.873/0001-10
NIRE 35.300.366.166
COMPANHIA ABERTA

Secretário: Marcello Guidotti. Conselheiros: Conselheiros: Alberto Rubegni, Marco Antônio Cassou, Marcelo Lucon, Marcello Guidotti, Gianfranco Catrini, Rui Juarez Klein e Alberto Luiz Lodi.

_____

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

_____
Marcello Guidotti
Secretário